



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 085/2007.

Em 25 de julho de 2007.

Passa a denominar-se Rua Josafá João de Oliveira a atual Rua Angustura, localizada no Bairro Recanto das Dunas, Município de Cabo Frio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Josafá João de Oliveira, a atual Rua Angustura, localizada no Bairro Recanto das Dunas, Município de Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 julho de 2007.


RUI MACHADO DE FARIA

Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

É necessário que os poderes constituídos levem em consideração e procurem preservar e cultivar aqueles que participam da comunidade, criando, com o seu trabalho a verdadeira arte, arte que espelhe o fundo e a forma, na sua expressão mais verdadeira.